



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000379

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Ano 8

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000379

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Ano 8

Contrato



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé/BA, compreendendo a análise, revisão, adequação normativa, consolidação e elaboração de minutas legislativas e administrativas, com atuação técnica voltada especialmente à revisão do Projeto do Novo Regimento Interno da Câmara, da Lei de Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anagé, da Lei de Revisão dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Anagé, da Lei de Concessão de Diárias dos Agentes Políticos, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores, dos Regimentos das Comissões Parlamentares Permanentes e da Mesa Diretora, da Lei de Processo Administrativo no âmbito da Câmara Municipal, bem como à elaboração, revisão, atualização e harmonização, além da emissão de pareceres jurídicos técnicos e do suporte jurídico permanente às Comissões Permanentes, assegurando a conformidade constitucional, legal, regimental e a observância das boas práticas de técnica legislativa.

CONTRATADO: SILVA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 46.746.691/0001-78, com sede na Rua Castro Alves, nº 52, Centro, Jacaraci – Bahia, CEP 46.310-000, representado por ISADORA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF n.º 057.009.255-83.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) anual.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ – BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado e ADJUDICAR em favor da empresa o objeto licitado.

Anagé - BA, 02 de fevereiro de 2026.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000379

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Ano 8



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/206

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/206

PROCESSO ADM. Nº 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, com sede à Rua Agnelo Cardoso, Nº 270, bairro São João Batista, Anagé-Bahia, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, MESSIAS VIEIRA DA SILVA.

CONTRATADO: SILVA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 46.746.691/0001-78, com sede na Rua Castro Alves, nº 52, Centro, Jacaraci – Bahia, CEP 46.310-000, representado por ISADORA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF nº.057.009.255-83.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé/BA, compreendendo a análise, revisão, adequação normativa, consolidação e elaboração de minutas legislativas e administrativas, com atuação técnica voltada especialmente à revisão do Projeto do Novo Regimento Interno da Câmara, da Lei de Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Anagé, da Lei de Revisão dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Anagé, da Lei de Concessão de Diárias dos Agentes Políticos, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores, dos Regimentos das Comissões Parlamentares Permanentes e da Mesa Diretora, da Lei de Processo Administrativo no âmbito da Câmara Municipal, bem como à elaboração, revisão, atualização e harmonização, além da emissão de pareceres jurídicos técnicos e do suporte jurídico permanente às Comissões Permanentes, assegurando a conformidade constitucional, legal, regimental e a observância das boas práticas de técnica legislativa.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um montante de R\$93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) anual.

VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.002 - GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL
- 3.3.90.35.00 – 15000000 - Serviço de Consultoria

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000379

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Ano 8



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Anagé-Bahia, 02 de fevereiro de 2026.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Anagé - BA



Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01